



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 08/2017

Senhor Prefeito Municipal

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
 Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
 Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
 Conta/Elemento: 0340-3390.39.96 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica/Rec. Livres
 Valor: 6.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias

Américo Belle
 Américo Belle
 Prefeito Municipal

Arieli Kaciara Wons
 Arieli Kaciara Wons
 Gestora de Controle Interno
 Dec. n.º 6.282/2017

Capanema-Pr, 23 de novembro de 2017.

Altair Kunrath
 Altair Kunrath

CPF: 632.262.009-68

Responsável pelo adiantamento
 Diretor Dpto Contábil Financeiro

2783-3
 39.96.00
 340
 8957
 9087
 9992